



Câmara Municipal de Loulé

ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 2/2005

-----Nos termos do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 448/91, de 29 de Novembro, é emitido o Alvará de Loteamento n.º 2/2005, em nome de **UCHALGAR – PROMOÇÃO DE HABITAÇÃO, COOPERATIVA, U.C.R.L.**, com sede na Rua do Município, Bloco 97, R/C Direito, Parchal, freguesia do Parchal, concelho de Lagoa, portadora do cartão de identificação de pessoa colectiva n.º 506 916 502, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lagoa sob o número 00017/080704, através do qual é licenciado **o loteamento e as respectivas obras de urbanização (1ª fase)**, que incidem sobre o prédio sito em Vale de Rãs ou Vale d'Asnos ou Estrada da Goldra, da freguesia de São Clemente, descrito na Conservatória do Registo Predial de Loulé sob o número zero seis mil oitocentos e sessenta e sete, barra, zero dois zero dois dois mil e um, inscrito na matriz sob o artigo número sete mil trezentos e setenta e quatro, da respectiva freguesia.-----

-----A operação de Loteamento e Regulamento foram aprovados, pelas deliberações camarárias de dez de Abril de dois mil e dois e treze de Abril de dois mil e cinco e os projectos definitivos das Obras de Urbanização, aprovados, pela deliberação camarária de quinze de Outubro de dois mil e três, respeitam o disposto no Plano Director Municipal e apresentam, de acordo com a Planta de Síntese que constitui o anexo I, as seguintes características:-----

-----A área do prédio é de **139 865 m²**, a área do prédio a lotear é de **135 688 m²**, a área total de construção **67 844 m²**, o volume total de construção **220 493,00 m³** e a área total de implantação dos lotes de **19 095 m²**, correspondentes a **18** lotes destinados a habitação colectiva, **11** lotes destinados a habitação colectiva, comércio e serviços, **1** lote destinado a grande unidade comercial, **10** lotes destinados a habitação unifamiliar em banda, **38** lotes destinados a habitação unifamiliar, **1** lote destinado a habitação unifamiliar existente, que perfazem a área total de **53 936 m²**, conforme quadro seguinte:-----



Câmara Municipal de Loulé

Lote N.º	Área dos Lotes (m ²)	Área de Implan. (m ²)	Área de Construção			Área possível em cave (estacio.) (m ²)	Volume de Const. (m ³)	N.º de Pisos	N.º de Fogos	Finalidade
			Total (m ²)	Habit. (m ²)	Comércio/ Serviços (m ²)					
1(*)	627	462	1195	1195	--	473	3883.75	4	12	Habitação Colectiva
2(*)	672	579	2185	2185	--	601	7101.25	4	24	"
3(*)	743	488	2207	2207	--	740	7172.75	6	20	"
4(*)	842	236	1337	1337	--	840	4345.25	6	12	"
5	868	571	2579	2424	155	619	8381.75	6	23	Hab.Colectiva /Comer./servi.
6	465	308	1609	1454	155	465	5229.25	6	15	"
7	780	542	2470	2340	130	583	8027.50	6	23	"
8	504	308	1604	1604	--	504	5213.00	6	16	Habitação Colectiva
9	781	542	2488	2488	--	583	8086.00	6	24	"
10	506	308	1585	1455	130	506	5151.25	6	15	Hab.Colectiva /Comer./servi.
11	807	500	3057	3057	--	657	9935.25	6	28	Habitação Colectiva
12	625	530	2393	2263	130	578	7777.25	6	23	Hab.Colectiva /Comer./servi.
13	489	308	1585	1455	130	382	5151.25	6	15	"
14	465	308	1585	1455	130	369	5151.25	6	15	"
15	593	436	1834	1714	120	593	5960.50	6	16	"
16	626	435	1834	1709	125	533	5960.50	6	16	"
17	465	308	1608	1453	155	369	5226.00	6	15	"
18(*)	866	612	1834	1834	--	758	5960.50	4	16	Habitação Colectiva
19(*)	528	325	1227	1227	--	377	3987.75	4	12	"
20(*)	779	541	2045	2045	--	615	6646.25	4	20	"
21(*)	710	519	1956	1956	--	592	6357.00	4	20	"
22(*)	1102	756	2856	2856	--	885	9282.00	4	28	"
23(*)	291	233	894	894	--	252	2905.50	4	8	"
24(*)	649	544	2840	2600	240	560	9230.00	6	25	Hab.Colectiva /Comer./servi.
25(*)	869	560	2555	2555	--	778	8303.75	6	24	Habitação Colectiva
26(*)	615	355	2143	2143	--	521	6964.75	6	20	"
27(*)	907	427	2207	2207	--	816	7172.75	6	20	"
28(*)	907	427	2207	2207	--	816	7172.75	6	20	"
29(*)	886	427	2207	2207	--	816	7172.75	6	20	"



Câmara Municipal de Loulé

Lote N.º	Área dos Lotes (m ²)	Área de Implan. (m ²)	Área de Construção			Área possível em cave (estacio.) (m ²)	Volume de Const. (m ³)	N.º de Pisos	N.º de Fogos	Finalidade
			Total (m ²)	Habit. (m ²)	Comércio/ Serviços (m ²)					
30	2579	1400	2000	--	2000	5158	6500.00	2	--	Grande Unidade Comercial
31(*)	932	100	166	166	--	90	539.50	2	1	Habitação Unifamiliar em Banda
32(*)	496	100	141	141	--	90	458.25	2	1	"
33(*)	501	100	141	141	--	90	458.25	2	1	"
34(*)	497	100	141	141	--	90	458.25	2	1	"
35(*)	491	100	141	141	--	90	458.25	2	1	"
36(*)	517	100	141	141	--	90	458.25	2	1	"
37(*)	455	100	141	141	--	90	458.25	2	1	"
38(*)	337	100	141	141	--	90	458.25	2	1	"
39(*)	278	100	141	141	--	90	458.25	2	1	"
40(*)	270	100	141	141	--	90	458.25	2	1	"
41	663	100	166	166	--	90	539.50	2	1	Habitação Unifamiliar
42	637	100	166	166	--	90	539.50	2	1	"
43	638	100	166	166	--	90	539.50	2	1	"
44	677	100	166	166	--	90	539.50	2	1	"
45	714	100	166	166	--	90	539.50	2	1	"
46	416	100	166	166	--	90	539.50	2	1	"
47	582	100	166	166	--	90	539.50	2	1	"
48	693	100	166	166	--	90	539.50	2	1	"
49	797	100	166	166	--	90	539.50	2	1	"
50	923	100	166	166	--	90	539.50	2	1	"
51	996	100	166	166	--	90	539.50	2	1	"
52	666	100	166	166	--	90	539.50	2	1	"
53	1247	100	166	166	--	90	539.50	2	1	"
54	886	100	166	166	--	90	539.50	2	1	"
55	857	100	166	166	--	90	539.50	2	1	"
56	794	100	166	166	--	90	539.50	2	1	"
57	849	100	166	166	--	90	539.50	2	1	"
58	444	100	166	166	--	90	539.50	2	1	"
59	550	100	166	166	--	90	539.50	2	1	"
60	698	100	166	166	--	90	539.50	2	1	"
61	937	100	166	166	--	90	539.50	2	1	"
62	605	100	166	166	--	90	539.50	2	1	"
63	721	100	166	166	--	90	539.50	2	1	"



Câmara Municipal de Loulé

Lote N.º	Área dos Lotes (m ²)	Área de Implan. (m ²)	Área de Construção			Área possível em cave (estacio.) (m ²)	Volume de Const. (m ³)	N.º de Pisos	N.º de Fogos	Finalidade
			Total (m ²)	Habit. (m ²)	Comércio/ Serviços (m ²)					
64	623	100	166	166	--	90	539.50	2	1	Habitação Unifamiliar
65	541	100	166	166	--	90	539.50	2	1	"
66	476	100	166	166	--	90	539.50	2	1	"
67	430	100	166	166	--	90	539.50	2	1	"
68	641	100	166	166	--	90	539.50	2	1	"
69	723	100	166	166	--	90	539.50	2	1	"
70	459	100	166	166	--	90	539.50	2	1	"
71	549	100	166	166	--	90	539.50	2	1	"
72	674	100	166	166	--	90	539.50	2	1	"
73	467	100	166	166	--	90	539.50	2	1	"
74	484	100	166	166	--	90	539.50	2	1	"
75	484	100	166	166	--	90	539.50	2	1	"
76	484	100	166	166	--	90	539.50	2	1	"
77	468	100	166	166	--	90	539.50	2	1	"
78	1748	--	--	--	--	--	--	--	--	Habitação unifamiliar existente
79(*)	375	100	141	141	--	90	458.25	2	1	Habitação Unifamiliar
Tot.:	53 936	19 095	67844	64 244	3 600	26 659	220 493	--	593	---

-----(*) Lotes destinados à construção de habitação a custos controlados.-----

-----A **execução por fases** das obras de urbanização foi aprovada pela deliberação camarária de quinze de Outubro de dois mil e três.-----

-----O faseamento das obras de urbanização compreende **três fases**, a concluir no prazo total de 72 meses.-----

-----O presente alvará titula a 1.ª fase das obras de urbanização.-----

-----As **obras de urbanização relativas à 1.ª fase** compreendem:-----

-----A execução dos arruamentos, lugares de estacionamento e zonas pedonais;-----

-----A execução da rede de abastecimento de água e da rede de rega;-----



Câmara Municipal de Loulé

-----A execução da rede de esgotos domésticos e pluviais;-----

-----A execução da estação elevatória de esgotos domésticos;-----

-----A execução dos arranjos exteriores;-----

-----A execução de postos de transformação e das redes eléctricas subterrânea de abastecimento domiciliário e de iluminação pública, de acordo com as condições estabelecidas, pela EDP – Distribuição de Energia, S.A. e com incumprimento sancionável nos termos igualmente estabelecidos pela referida entidade;-----

-----A execução de condutas subterrâneas para instalação da rede telefónica da PT Comunicações, S.A.;-----

-----A colocação de sistema de recolha de resíduos sólidos;-----

-----A construção da instalação de armazenagem de combustíveis gasosos e execução da rede de distribuição de gás.-----

-----Os condicionalismos de licenciamento são os que constam no regulamento do loteamento, que constitui anexo **III** e na deliberação de Câmara de quinze de Outubro de dois mil e três, quanto à execução das obras de urbanização.-----

-----São cedidos à Câmara Municipal para integração no domínio público, **81 752 m²** de terreno, **14 350 m²** destinados a espaços verdes e de utilização colectiva, **13 704 m²** destinados a equipamentos de utilização colectiva, **6 525 m²** de área de cedência em espécie, de acordo com o Art. 16.º do Decreto-Lei n.º 448/91, de 29 de Novembro, preconizado nas Normas Provisórias de Loulé, no perfil da Rua N e, restante área do terreno destinada a infra-estruturas, da qual **47 173 m²** de área são para arruamentos, lugares de estacionamento e passeios, conforme Planta de Cedências que constitui anexo **II**.-----

-----Para conclusão das obras de urbanização relativas à **1.ª fase** é fixado o prazo de **24**



Câmara Municipal de Loulé

meses.-----

-----Foi prestada a Caução a que se referem os artigos 24.º e 30.º do Decreto-Lei n.º 448/91, de 29 de Novembro, no valor de **Eur.: 2.091.034,66 (dois milhões noventa e um mil e trinta e quatro Euros e sessenta e seis Cêntimos)**, mediante **garantia bancária N.º 313-43.000001-5** prestada pela **Caixa Económica Montepio Geral**.-----

-----Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei n.º 448/91 de 29 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 334/95 de 28 de Dezembro e Lei n.º 26/96 de 1 de Agosto.-----

-----Loulé, 02 de Junho de 2005-----

-----**SEBASTIÃO FRANCISCO SERUCA EMÍDIO**, Presidente da Câmara Municipal de Loulé:-----

Registado na Câmara Municipal de Loulé, Livro n.º 6, em 02/06/2005-----

Isento de pagamento de taxas ao abrigo do n.º 2 do art. 7.º do Regulamento e Tabela de Taxas e Licenças da Câmara Municipal de Loulé-----

Imposto de Selo no valor de 3.00 Euros pago pela Guia n.º 040003/11061/2005, em 01/06/2005-----

O Coordenador Funcional:-----